

# **DECRETO MUNICIPAL N° 052/2023 - Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ ,58 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de dezembro de 2023.**

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

## Anexo Unico

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					,58	
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					,97	
	2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				,97	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,97	
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					,37	
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,37	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,37	
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					,50	
	2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				,50	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	,50	
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>					,00	
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00	
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,00	
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					,74	
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				,74	
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	,74	
<b>Anexo II (Redução)</b>					,58	
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					,58	
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				,58	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,58	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					,00	
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					,00	
	2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	,00	

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de dezembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**3E4B2465

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 447/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,31 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta

Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Anexos**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>,00</b>
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,00
	<b>2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA</b>				<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000001		,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,92</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>500,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		500,00
	<b>2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		155200000001		,00
	<b>2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>,73</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154300000001		,73
	<b>2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>,19</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154010700001		,19
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>,41</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>,41</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,41
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,69</b>
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				<b>,90</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		,90
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171032100001		,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,53</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		,53
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>,57</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010020001		,57
	<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>,96</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160000000001		,96
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>				<b>,34</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010020001		,34
	<b>2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>				<b>,39</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		,79
	MATERIAL DE CONSUMO		160000000001		,60
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>,29</b>
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>,29</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166000000001		,29
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>,31</b>
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>,00</b>
	<b>1021 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>				<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000001		,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>,00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL		150000000001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150000000001		,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,92</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>,35</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		,35
	MATERIAL DE CONSUMO		150010010001		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156900000001		500,00
	<b>2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>				<b>,72</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		,72
	<b>2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>,36</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		,63
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154000000001		,73
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		154210700001		,00
	<b>2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>,49</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154210700001		,49
	<b>2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		155300000001		,00
	<b>2162 REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR</b>				<b>,00</b>

02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		,41
	SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	,41
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			,69
	2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA		,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	,00
	2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150010020001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS		,96
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,96
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		,13
	MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,13
	MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
	2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL		,60
	MATERIAL DE CONSUMO	160100000001	,60
	2156 ATUACAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL		,00
	MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			,29
	2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO		,29
	OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	,29

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:3649C3CA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**[PORTARIA Nº 448/2023 - Abre Crédito](#)**

# Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ ,00 (oitocentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art.2.º - Os recursos para cobertura do presenteCrédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

## Anexos

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2034	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		,59
	2036	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			,73
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000000001		,73
	2091	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			,68
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		,68

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**AC9DEF AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2023

**OBJETO:** O objetivo do presente edital é pré-qualificar pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com o título de Organização Social de Saúde - OSS, no âmbito do Município de Lajes/RN, com a finalidade de, oportunamente, celebrar pactuações a Administração Pública Municipal, procedimentos que serão precedidos de processo de chamamento público, nos termos da Lei Municipal nº 970/2023.

## PARECER DA COMISSÃO

### DO INTROITO

Comissão de Avaliação e Qualificação de Organização Social de Saúde, nomeada pela portaria nº 434/2023, conforme previsto no item 4.1 do edital epigrafado, e após a análise da documentação apresentada pela ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ nº , manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de qualificação do pedido qualificação como Organização Social de Saúde da entidade acima citada, conforme fundamentado a seguir:

### DA FUNDAMENTAÇÃO

O indeferimento do pedido fundamenta-se na verificação da não apresentação dos seguintes documentos, conforme as especificações do edital:

- Cópia autenticada da Declaração de Isenção do Imposto de Renda: Conforme previsto na alínea "d" do inciso II, do item 2.2 do edital, a Associação não apresentou a cópia autenticada da Declaração de Isenção do Imposto de Renda, documento essencial para a qualificação.
- Declaração sobre a Composição do Conselho: A Associação deixou de apresentar a declaração exigida sobre a composição do conselho, especificamente no que se refere à inexistência de parentesco até o 3º grau com o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como a ausência de membros que sejam servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal, exigida na alínea K do Inciso II, do item 2.2. do edital.

### CONCESSÃO DE PRAZO

Em observância ao disposto no item 4.6 do edital, a Comissão deliberou conceder à Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus um prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do aviso de indeferimento do pedido, para a complementação dos documentos faltantes. Tal medida visa proporcionar à interessada a oportunidade de regularizar a pendência e dar continuidade ao processo de qualificação como Organização Social de Saúde.

## DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão ratifica o indeferimento do pedido de qualificação da ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ nº , ressaltando que tal decisão está em estrita consonância com as disposições do edital. Contudo, concede-se à Associação a oportunidade de correção da irregularidade no prazo estipulado, salvaguardando, assim, o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Este parecer é emitido com base nas informações disponíveis até a presente data e poderá ser atualizado em decorrência de novas circunstâncias ou informações adicionais.

Lajes/RN, 28/12/2023.

***RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA***

Agente de Contratação

***RENATA FARRURE BEZERRA BARBOSA***

Membro

***RENATA MICAELLA DE OLIVEIRA CUNHA***

Membro

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B9CDEAA9

29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 445/2023 - “Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº , de 22 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença de interesse particular no período de 12 (doze) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jeniffer Rayane Pontes Gomes**, matrícula 03930-1, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**E5D64647

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 446/2023 - “Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 946, de 16 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio no período de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jucelio Alves da Cruz**, matrícula 0426-1, ocupante do cargo de **Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.**

***FELI PE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:60CD7FB7**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 444/2023 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ ,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e noventa reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Anexos**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>,00</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>,00</b>
	<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,00
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>,00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150000000001		,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150000000001		,00
<b>02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>,00</b>
	<b>2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>,00</b>
	<b>2041 MANUTENCAO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>,00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150000000001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175100000001		800,00
	<b>2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>,00</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>,00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150010010001		,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		157100000001		,00
	<b>2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		157100000001		,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍ FAMILIAR</b>					<b>,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150000000001		,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>,00</b>
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					<b>,00</b>
	<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>				<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES		170400000001		,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		170500000001		,00
<b>02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					<b>,00</b>
	<b>2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>,00</b>
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150010020001		,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160500000001		,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150010020001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150010020001		,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>,00</b>
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160500000001		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160000000001		,00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160500000001		,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160000000001		,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000001		,00
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>				<b>,00</b>
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160500000001		,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>,00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL		166000000001		,00
	MATERIAL DE CONSUMO		166000000001		,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		166000000001		,00
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166000000001		,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>,00</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>,00</b>
	<b>2017 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>				<b>,00</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		,00
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>,00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>,06</b>
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		150000000001		500,00

	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000001	463,29
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	,00
	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,43
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	450,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,06
	SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	353,28
	<b>2120 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		<b>500,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	500,00
	<b>2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		<b>,94</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,94
	<b>2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>600,00</b>
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	500,00
<b>02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			<b>,00</b>
	<b>1093 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>		<b>466,47</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170000000001	466,47
	<b>2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>,53</b>
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	,03
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	454,50
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	662,00
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>,00</b>
	<b>1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA</b>		<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
	<b>1095 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL</b>		<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000001	,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>800,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	800,00
	<b>2163 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>		<b>,95</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	,95
	<b>2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>,05</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,05
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>,00</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>,00</b>
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150010010001	,00
	<b>2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL</b>		<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	150010010001	,00
	<b>2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>		<b>,46</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	150010010001	,46
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001	,00
	<b>2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>,54</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001	,54
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150010010001	,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>			<b>,00</b>
	<b>2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>		<b>,50</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,50
	<b>2044 PROGRAMA CORTE DE TERRA</b>		<b>,88</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,88
	<b>2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA</b>		<b>,62</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	,62
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>			<b>,00</b>
	<b>2138 LAJES OLÍMPICO</b>		<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			<b>,00</b>
	<b>2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>,00</b>
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	228,20
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	,80
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	,00
	<b>2189 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	,00
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>,00</b>
	<b>1045 CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL</b>		<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
<b>02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			<b>,00</b>
	<b>2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS</b>		<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>,00</b>
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>,00</b>
	DIÁRIAS - CIVIL	150010020001	,00
	DIÁRIAS - CIVIL	160000000001	615,00
	MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000001	670,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000001	,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	,00
	<b>2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>,00</b>
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160500000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>,00</b>
	MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	,00
	MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS</b>		<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAÚDE EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>,00</b>
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>,96</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001	,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166000000001	,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166000000001	,96
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166500000001	750,00
	<b>2078 ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>,00</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001	,00
	<b>2096 ÍNDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>		<b>,00</b>
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000001	,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000001	,00
	DIÁRIAS - CIVIL	166000000001	,00
	<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>		<b>,00</b>
	OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	,00
	<b>2169 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>500,00</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000001	500,00
	<b>2051 PROJETO CNH SOCIAL</b>		<b>153,04</b>
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	153,04

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:93A1BB0B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2023. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - “Aprova proposta de recurso extra oriundo da Portaria MDS nº 886/2023.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL Nº 301 DE 05 DE JUNHO DE 1996

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Aprova proposta de recurso extra oriundo da Portaria MDS nº 886/2023.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJES/RN**, reunido extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº 301/1996, alterada pela Lei nº 819/2019, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 886/2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de recurso extra, no valor R\$ ,50 através do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do sistema **Transferegov**, para reforma da estrutura física do CRAS 1- Centro de Referência de Assistência Social (Unidade nº 24067001573), situado à Praça Manoel Januário Cabral, 136, Centro, neste município de Lajes/RN.

Parágrafo único. A Proposta foi cadastrada sob o nº 071332/2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.

**RAFAELLA JULIANA DE SOUZA ALVES**

Presidente do CMAS-SUAS

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**09B834B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2023. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 443/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Colaborador eventual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação o **ão Paulo Barbosa Miranda**, inscrito no CPF nº ##-##, 5 (cinco) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (mil quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para acompanhar e conduzir o veículo com os integrantes do Centro de Convivência de Idosos em uma excursão religiosa (viagem em romaria), com saída prevista para às **21h00mim** (vinte e uma horas)

do dia **25 de dezembro de 2023**, e chegada prevista para **02h00min** (duas horas) do dia **31 de dezembro de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:9BFF1FC8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2023. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **[PORTARIA Nº 441/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Renata Hulianna de Souza de Moraes**, ocupante do cargo de **Coordenadora Técnica do CRAS I**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, 5 (cinco) diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (mil setecentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para acompanhar os integrantes do Centro de Convivência de Idosos em uma excursão religiosa (viagem em romaria), com saída prevista para às **21h00mim** (vinte e uma horas) do dia **25 de dezembro de 2023**, e chegada prevista para **02h00mim** (duas horas) do dia **31 de dezembro de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:84B2BE4B**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: